



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2011 – IEP/EC

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Nível Superior, realizado pela Comissão do Exame de Seleção para Ingresso no Corpo de Estagiários de Nível Superior do Tribunal de Contas, cujos resultados constam do Edital nº 006/2011-IEP/EC, convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos deste Tribunal de Contas, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229, Bairro Pedrinhas, Telefone (69) 3211-9019 e 3211-9068, **até o dia 30 de setembro**, munidos dos documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia do RG, CPF, título de eleitor e comprovante da última votação;
- II – 02 fotos 3x4 (com fundo branco);
- III – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V – Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII – Cópia de comprovante de residência;
- VIII – Certidão da Escola de Contas do TCE-RO, comprovando ter sido aprovado no exame de seleção de estagiários;
- IX – Atestado de matrícula da Instituição de nível superior, comprovando que:
  - a) cumpriu no mínimo 50% do curso;
  - b) não está no semestre de conclusão do curso;
  - c) teve frequência em média, no decorrer de todo o curso, superior a 80%;
- X - Histórico escolar, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- XI – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- XII – Certidão negativa civil e criminal, da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas.

Será necessário ainda a apresentação das seguintes Declarações, cujos formulários estão **disponíveis no Departamento de Recursos Humanos**:

- I – Declaração de que não possui emprego público;
- II – Declaração de residência;
- III – Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- IV - Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará exclusão do candidato do processo seletivo.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

---

### ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

Classificação	Nome
52°	JOÃO DI ARRUDA JÚNIOR
53°	LUANNA TRISTÃO DE LIMA E PAULA
54°	MARIANA PEREIRA SOUZA E SILVA
55°	QUÉRFANE TAINARA LIMEIRA DE SÁ
56°	ANAÍ BASTOS REGIS

Porto Velho, 19 de setembro de 2011.

**JOSÉ GOMES DE MELO**  
Conselheiro Presidente

